

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 145, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por motivo de falecimento de JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 80683023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 13 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000555/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 146, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor MARCOS TAVARES DA SILVA, matrícula n. 130148023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Dois Irmãos do Buriti/MS para o município de Chapadão do Sul/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 27 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000672/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 147, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.480, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência do servidor MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448023, ocupante do cargo de Agência de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, para a Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 23 de dezembro de 2020, em decorrência de sua aposentadoria (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 148, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSÂNGELA NASCIMENTO ENSIGNA, matrícula n. 119611023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Segunda Categoria, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/000561/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização